



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2313 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 2/2022

O Vereador ANTÔNIO NEVES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

Art. 1.º Concede à Servidora abaixo especificada, FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo que especifica, bem como pelo prazo discriminado:

SERVIDOR/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO
JULIANA HELENA DE SALES – Assistente Legislativo	17/09/2020 a 16/09/2021	31/01/2022 a 04/02/2022 (5 dias de férias fracionados a pedido).

Art. 2.º Fica revogada a Portaria 20/2020 no que se refere às férias da referida Servidora.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 26 de janeiro de 2022.

Antônio Neves Neto
Presidente

PORTARIA Nº 3265/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Transferir **Edilcimara Theresa Néia de Lima**, Matrícula n. 1574-1, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 24 de janeiro de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de janeiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2313 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8461/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.197,34 (Trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais trinta e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030300162.085	
3.3.71.70.00	434	Rateio pela Participação em Consorcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	32.197,34
TOTAL DO CRÉDITO			32.197,34

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030300162.085	
3.3.90.32.00	435	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	32.197,34
TOTAL DA REDUÇÃO			32.197,34

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de janeiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2313 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8462/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0820	Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica	
DOTAÇÃO		0820.1236500302.052	
3.1.90.11.00	291	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal – Fonte: 3101 – FUNDEB 60%% / FUNDEB mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF - Exercícios Anteriores.	420.000,00
3.1.90.13.00	292	Obrigações Patronais – Fonte: 3101 – FUNDEB 60%% / FUNDEB mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF - Exercícios Anteriores.	90.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			510.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

101	FUNDEB 60% / FUNDEB mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	510.000,00
TOTAL		510.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de janeiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2313 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8463/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
3.1.90.11.00	183	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal – Fonte: 3104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercícios Anteriores.	210.000,00
3.1.90.13.00	186	Obrigações Patronais – Fonte: 3104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercícios Anteriores.	51.000,00
3.1.90.16.00	189	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 3104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercícios Anteriores	6.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236500092.046	
3.1.90.11.00	254	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal – Fonte: 3104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercícios Anteriores.	106.000,00
3.1.90.13.00	256	Obrigações Patronais – Fonte: 3104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercícios Anteriores.	25.000,00
3.1.90.16.00	258	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 3104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercícios Anteriores	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			400.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	400.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de janeiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2313 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8464/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.068	
3.3.90.34.00	1370	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Fonte: 3341 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – PAB – Coronavírus (Covid-19) Exercícios Anteriores	300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			300.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

341	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – PAB – Coronavírus (Covid-19)	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de janeiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2313 – 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8465/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigos: 5º e 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.900,52 (Quatorze mil, novecentos reais cinquenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.2884600000.006	
3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 31031 – Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Lei Federal nº 14.017/2020 – (COVID -19) – Exercícios Anteriores.	14.888,60
3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 1031 – Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Lei Federal nº 14.017/2020 – (COVID -19) – Exercícios Corrente.	11,52
TOTAL DO CRÉDITO			14.900,52

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recurso abaixo:

1031	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Lei Federal nº 14.017/2020 – (Covid -19)	14.888,60
TOTAL		14.888,60

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

1.3.2.1.00.1.1.02.05.17.00.00 - 295	F.I.R.F. – Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Lei Federal nº 14.017/2020 - COVID	11,52
TOTAL		11,52

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de janeiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2313 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8466/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
3.1.90.11.00	382	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercícios Anteriores.- Exercícios Anteriores.	255.000,00
3.1.90.13.00	385	Obrigações Patronais – Fonte: 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercícios Anteriores.- Exercícios Anteriores.	84.000,00
3.1.90.16.00	388	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercícios Anteriores.- Exercícios Anteriores.	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			340.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	340.000,00
TOTAL		340.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de janeiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal